



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 708, DE 11 DE MAIO DE 1 976

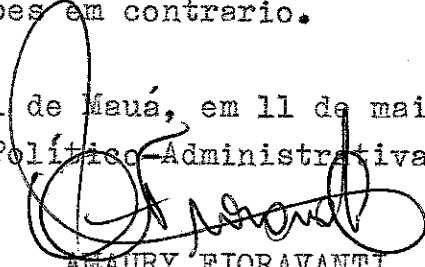
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 63, inciso II, letra "a" do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e da Lei Municipal nº 1 317 de 17 de setembro de 1 973, D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam doados, exclusivamente com finalidades sociais, à APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ, os eucaliptos que estão sendo retirados da área declarada de utilidade pública para construção das vias de acesso ao Viaduto do Taboão.

§ Único - A doação de que trata este artigo será efetivada após a competente avaliação, procedida pela Comissão de Orientação e Promoção Social, criada pelo Decreto nº 1 027 de 07 de junho de 1972.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 11 de maio de 1 976
22º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado nesta data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----

Mauá, em 12 de maio de 1 976


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Respondendo pela Secretaria